PARECER TÉCNICO

PARECER: Nº. 026/2022/CGM/PMMR
INTERESSADO: CPL
PROCESSO LICITATORIO: Nº 7/2022-00010
CONTRATO: N° **20220016**
VALOR GLOBAL: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais).
ASSUNTO: Analise e parecer quanto ao processo de dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, AFINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO A RUA VOLUNTARIOS DA PÁTRIA N° 328, BAIRRO SÃO FRANCISCO ONDE FUNCIONARÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO – PA.

.
PROPRIETÁRIO: RAIMUNDA BARROSO FURTADO
CPF: 167.094.032-20

I – DA ANÁLISE E PARECER

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo em referência, para fazer a análise e emitir Parecer, quanto aos aspectos da formalização do processo, observado de acordo com a Lei N° 8.666/93, mormente as cláusulas e itens que dizem respeito à organização e formalização geral da minuta do contrato e demais documentações apensas.
À égide da legislação vigente, a saber, Art. 24, X, da Lei supracitada, onde versa que “para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994), o imóvel tem capacidade de atender às demandas da instituição, levando em consideração, as recomendações feita pelo setor de engenharia, e o valor do objeto de locação não excede ao praticado no mercado imobiliário.

II – DA CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA** o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº 8.666/93. Há visto que não houve nenhum vício na tramitação do processo.
É o Parecer, S.M.J.

Mãe do Rio, 14 de janeiro de 2022.

CASSIO FRANCO DE LIMA:97248592234
Assinado de forma digital por CASSIO FRANCO DE LIMA:97248592234
Dados: 2022.01.14 14:55:46 -03'00'

Cássio Franco de Lima
Controlador Geral do Município
DECRETO N°020/2021